



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1345, DE 6 DE fevereiro DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Beneficente de Menores, sediada nesta cidade, de acordo com a minuta aprovada pela Câmara e que acompanha esta Deliberação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de
de 1968.

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *